



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 14 / 12 / 23
gaw

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “EM PROJETO”, LOCALIZADA NO BAIRRO CERAMICA, DE RUA JOSÉ DA COSTA SILVA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José da Costa Silva a atual Rua “em projeto”, localizada no Bairro Cerâmica, que tem seu início na Rua Curvelo (sendo paralela às Ruas Aleixo Alves e Pedro Barbosa) sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 14 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO
MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2023.12.14 13:33:21 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Dados: 2023.12.14 13:28:30 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 102/2023

Autoria: João Pereira da Silva – Vereador

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.12.14 13:27:36 -03'00'

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação